

PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul ® LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica

Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 30 - Bloco A - Sala 210

Bairro Partenon - Porto Alegre - RS - CEP 90619-900

CNPJ: 88.630.413/0002-81 Inscrição Estadual: 096/2411256

Site: www.labelo.com.br e-mail: labelo@pucrs.br



Orçamento para serviço de calibração nº C28302 de 31/07/2020

Validade do orçamento: 30 dias - válido até 30/08/2020

Destinatário	Remetente	
Nome: Vinicius Nunes	Nome: Lucas Lopes Gianoni	
Telefone: (19) 2533-5516	Telefone: (51) 3320 3909 / (51) 3353 6256 / (51) 3353 7898	
E-mail: qualidade@aferitec.com.br	E-mail: lucas.gianoni@pucrs.br	
Empresa: Aferitec - Comprovações Metrológicas E Comércio Ltda.	Setor: Orçamentos/Metrologia	
CNPJ: 00.225.796/0001-80	CNPJ: 88.630.413/0002-81	
~	= 11 /. 1	

Prazo de execução:	7 dias úteis
--------------------	--------------

Item	SERVIÇO	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	Contador Digital de Impulso - Autonics - CT6S-1P (NS: MJ16 / TAG: PD-025-3) Medidor de Frequência: de 0,01Hz a 26,5GHz (P11-30)	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
	Calibração conforme certificado anterior F0317/2018		Valor total:	R\$ 390.00

A calibração será realizada pelo método da comparação.



PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

R LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 30 - Bloco A - Sala 210

Bairro Partenon - Porto Alegre - RS - CEP 90619-900

CNPJ: 88.630.413/0002-81 Inscrição Estadual: 096/2411256 Site: www.labelo.com.br e-mail: labelo@pucrs.br



Orçamento para serviço de calibração nº C28302 de 31/07/2020

Validade do orçamento: 30 dias - válido até 30/08/2020

OBSERVAÇÕES GERAIS

A calibração será iniciada após o recebimento formal da aprovação do orçamento (via e-mail, impressa ou documento próprio) e da chegada do item de calibração ao LABELO.

Caso os pontos de calibração não sejam informados, a calibração será realizada em pontos e faixas a critério do Laboratório.

O critério de aceitação será utilizado de acordo com a especificação do fabricante ou com o pedido do cliente. Caso estas opções não sejam identificadas, ficará a critério do Laboratório.

O certificado de calibração será enviado por e-mail, em arquivo digital (pdf), em até 2 dias úteis após a emissão da nota fiscal.

A aceitação deste orçamento configura a concordância com todas as condições da proposta e com a execução do serviço dentro da atual capacidade do Laboratório, expressa na lista de serviço disponível para consulta no site: www.labelo.com.br.

O item de calibração será avaliado tecnicamente em bancada no laboratório. Caso o item de calibração esteja em desacordo com a proposta enviada e se houver necessidade, uma nova proposta será emitida.

Ajuste não faz parte do escopo do Laboratório acreditado pela Cgcre.

O símbolo de acreditação no canto superior direito do orçamento - CAL0024, indica que a calibração será realizada com acreditação à Cgcre, de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

O certificado de acreditação do Laboratório pode ser consultado no site: www.labelo.com.br.

Havendo incompatibilidade com os nossos padrões, a calibração não será realizada.

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS DE CALIBRAÇÃO

Medidor de temperatura com sensor:

A escala de temperatura em uso é a Escala Internacional de Temperatura de 1990 (EIT-90).

Para temperaturas acima de 420°C, o sensor deve ter comprimento superior a 300 mm e diâmetro inferior a 10 mm.

Termômetro de resistência:

Calibração de acordo com as normas ABNT NBR 13772:2008 e ABNT NBR 13773:2008.

A escala de temperatura em uso é a Escala Internacional de Temperatura de 1990 (EIT-90).

A calibração será aplicada para determinação dos erros de medição para os valores de temperatura em graus Celsius, sem a apresentação dos valores calculados para os coeficientes utilizados para o ajuste de sua curva de calibração.

Cabo de compensação/ extensão:

Calibração de acordo com as normas ABNT NBR 13771:2008.

A escala de temperatura em uso é a Escala Internacional de Temperatura de 1990 (EIT-90).

Medidor/analisador de nível sonoro:

O item de calibração deve permitir a substituição do microfone para a entrada de um sinal elétrico.

Para realizar a calibração de acordo com a norma IEC 61672, o microfone deve atender as especificações da norma IEC 61094.

Recomenda-se enviar o calibrador de nível sonoro junto com o medidor para realização do ajuste inicial.

Luxímetro:

A calibração de luxímetro ocorre nos dias 05 e 20 de cada mês ou no próximo dia útil.

O item de calibração deve ser entregue no LABELO até 02 dias úteis antes da data prevista para a calibração.

Ponteira de alta tensão:

Deve ser enviado um medidor/ indicador para ser calibrado em conjunto.

Manuais e acessórios:

Todo o item de calibração deve ser acompanhado de seus manuais e acessórios, como: cabos, sensores, fontes de alimentação, softwares, etc.

Calibrações externas:

Durante as medições, o técnico do laboratório deverá estar acompanhado por um responsável da empresa.

Não será realizada nenhum tipo de manutenção ou desmontagem de equipamentos pelos nossos técnicos.

O item de calibração deverá estar disponível na hora/dia agendada para realização do serviço.

Caso ocorra o deslocamento dos técnicos e a calibração não puder ser realizada, por responsabilidade da contratante, será cobrado o valor integral da



PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

® LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica

Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 30 - Bloco A - Sala 210 Bairro Partenon - Porto Alegre - RS - CEP 90619-900

CNPJ: 88.630.413/0002-81 Inscrição Estadual: 096/2411256 Site: www.labelo.com.br e-mail: labelo@pucrs.br



Orçamento para serviço de calibração nº C28302 de 31/07/2020

Validade do orçamento: 30 dias - válido até 30/08/2020

proposta.

ENDERECO PARA ENTREGA E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS:

LABELO/PUCRS - Campus Central da PUCRS

Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 30 - Bloco A - Sala 210 - Bairro Partenon - Porto Alegre RS - CEP: 90619-900

Horário de entrega e retirada: de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 11h30min e das 13h30min às 17:00h

CNPJ: 88.630.413/0002-81 Inscrição Estadual: 096/2411256

TRANSPORTE:

É INDISPENSÁVEL O ENVIO DA NOTA FISCAL DE TRANSPORTE.

Instruções para preenchimento da nota fiscal de transporte:

- 1 Natureza de operação: Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
- 2 CFOP: 5915 para o estado do RS / 6915 para outros estados

Nota Fiscal Eletrônica: A nota fiscal eletrônica deve ser enviada para nfe-labelo@pucrs.br, sob o risco de prorrogação da data de início da calibração. Marque a opção para devolução no TERMO DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CALIBRAÇÃO, enviado anexo ao e-mail.

Todo o transporte, envio e devolução, é de responsabilidade do nosso cliente.

Não recebemos frete a cobrar.

Não recebemos e nem enviamos SEDEX a cobrar.

COBRANÇA:

Forma de pagamento:

- 1 Para clientes cadastrados: boleto bancário com vencimento em 28 dias a partir da emissão da nota fiscal.
- 2 Para novos clientes: depósito bancário identificado antes do início do serviço:

Banco: BRADESCO

Ag: 3708 C/C: 0001539-3

O comprovante de depósito deve ser enviado junto com a aprovação do orçamento.

Pedido de compra, ordem de compra ou documento próprio: deve ser enviado antes do início do serviço e deve constar o número deste orçamento. O LABELO-PUCRS tem imunidade fiscal de IRPJ, PIS, COFINS E CSLL conforme § III, Art. 4° RFB N°1.244 DE 30/01/2012 e também de ISSQN conforme Decreto N° 15.416 20/12/06 Cap. II, Art.23, III, § 5°. Caso necessite de declaração formal destas imunidades, favor solicitar no momento da aprovação deste orçamento.

A nota fiscal de fatura será enviada para o e-mail do solicitante ou para o e-mail informado no TERMO DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CALIBRAÇÃO após o término da calibração.

Caso seja identificado alguma pendência, a nota fiscal não será emitida e, consequentemente, o certificado de calibração não será enviado.

Todas as particularidades fiscais ou financeiras devem ser informadas na aprovação do orçamento.

TELEFONES PARA CONTATO:

Entrega e retirada 51 3320-3551

APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

Para aprovar este orçamento, envie o TERMO DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CALIBRAÇÃO devidamente preenchido, o pedido/ordem de compra ou outro documento próprio para o e-mail labelo@pucrs.br ou impresso junto com item de calibração. A aprovação via e-mail também pode ser aceita.